



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de outubro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1362
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Contratação Direta	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7101 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5696 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2.025**“DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências”), assim como a Lei Municipal nº . 2.911, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguai, e dá outras providências”), e legislação correlata; Considerando EDITAL DE CONVOCAÇÃO , ASSIM COMO ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA DEFINIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO JUNTO AO CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO 2025-2027), REALIZADA NO DIA 20/10/25, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 15H00, NA SEDE DO CRAS/AGUAÍ (Rua Valins, nº 746, CENTRO, AGUAÍ/SP);

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que fica assim constituído, os quais exercerão, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2912/2019, mandato de 02 (dois) anos, vencendo em 24 de Outubro de 2027:

I - Representantes da área governamental:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - Titulares: Milene Pereira de Paula e Claudia da Silva;

Suplentes: Tais Alessandra Sbrisse Lourenço e Iara Venancio de Oliveira;

b) Secretaria Municipal de Fazenda - Titular: Moises Delgado Santamarina;

Suplente: Mauricio Peres Pereira ;

c) Secretaria de Educação, Esportes e Cultura - Titular: Alessandra Elvira Simões Bento Oliveira;

Suplente: Andrey da Silva Miguel;

d) Secretaria de Negócios Jurídicos - Titular: Marília Sabino Ramires Simões;

Suplente: Victor Augusto Avello Correia;

e) Secretaria de Saúde - Titular: Marta Cristina Perina Pinto;

Suplente: Fernanda Aparecida Ragassi Luciano.

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER:45639930
853

Assinado de forma digital
por GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930
Data: 2025.10.26 19:56:00
+01'00'

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:2832796389
9

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:2832796389
Data: 2025.10.26 19:56:36
+01'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7101 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

II - Representantes da Sociedade Civil e Organizações do Terceiro Setor:

a) **01 Representante titular e 01 Representante suplente das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento na defesa e garantias dos idosos** - Titular Janilza Alves da Silva (Comunidade São Vicente de Paulo);

Suplente - Julia Alberto de Freitas (Centro Comunitário Badi);

b) **01 Representante titular e 01 Representante suplente das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento no avanço das políticas em favor dos portadores de deficiência** - Titular - Fernanda Zanella de Paula (APAE de Aguai);

Suplente - Bruna Laura Grilo Oliveira (APAE de Aguai);

c) **01 Representante titular e 01 Representante suplente das Associações Comunitárias e/ou Clube de Serviços** – Titular – Cleide Miriam Ferreira Dias Felício (Lions de Aguai);

Suplente – Vera Lúcia Brandi Torre (Lions de Aguai);

d) **01 Representante titular e 01 Representante suplente indicado pela OAB- Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Aguai** - Titular Rochele Beber;

Suplente - Gustavo Eloí Barbosa e Oliveira;

e) **01 Representante titular e 01 Representante suplente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA/Aguai**- Titular – Thalissa Rodrigues Dias;

Suplente – Beatriz Braidó;

f) **01 Representante titular e 01 Representante suplente de usuários da Assistência Social** - Titular - Julia Almeida;

Suplente - Rosângela de Almeida Grillo.

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de interesse público relevante, e não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Outubro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES

Assinado de forma digital por GILBERTO

LUIZ MORAES SELBER:45639930853

SELBER:45639930853

Dados: 2025.10.26 19:56:21 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Dados: 2025.10.26 19:56:58 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 312, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**“ERRATA DA PORTARIA Nº 297/2025”.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. A Portaria nº. 297, de 13 de Outubro de 2025, tem pela presente a seguinte alteração (Errata) Onde se lê:
5 – Sra. PATRICIA DE PAULA GANDOLFI; – 2ª Colocada no Processo de Escolha de Suplentes, realizado em 2025, com posse e exercício a partir de 14 de Outubro de 2025.

LEIA-SE:

5 – Sra. PATRICIA DE PAULA MARTINS GANDOLFI; – 2ª Colocada no Processo de Escolha de Suplentes, realizado em 2025, com posse e exercício a partir de 14 de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal nº 297, de 13 de outubro de 2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Outubro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.10.26 09:21:33 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.10.26 09:22:08 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 312, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“ERRATA DA PORTARIA Nº 297/2025”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. A Portaria nº. 297, de 13 de Outubro de 2025, tem pela presente a seguinte alteração (Errata) Onde se lê:

5 – Sra. PATRICIA DE PAULA GANDOLFI; – 2ª Colocada no Processo de Escolha de Suplentes, realizado em 2025, com posse e exercício a partir de 14 de Outubro de 2025.

LEIA-SE:

5 – Sra. PATRICIA DE PAULA MARTINS GANDOLFI; – 2ª Colocada no Processo de Escolha de Suplentes, realizado em 2025, com posse e exercício a partir de 14 de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal nº 297, de 13 de outubro de 2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Outubro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.10.26 09:21:33 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.10.26 09:22:08 -03'00'



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**Prefeitura Municipal de Aguai**

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215 – INTERLAGOS – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**CONVOCAÇÃO***Pregão Eletrônico n. 16/2025*

A Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente convoca a empresa BR EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 19.442.084/0001-41, vencedora do Pregão Eletrônico nº 16/2025, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo, para que se manifeste, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, acerca da previsão de entrega do veículo, considerando que o prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no edital e no contrato para a entrega do bem encontra-se expirado.

Informa-se que a Autorização de Fornecimento (AF) foi devidamente emitida e empenhada no mês de agosto de 2025, não tendo, até a presente data, ocorrido a entrega do objeto contratado. Ressalta-se que foram realizadas tentativas de contato com a empresa por meio de e-mail e telefone, ambas sem êxito.

O não atendimento à presente convocação poderá ensejar a adoção das medidas legais e administrativas cabíveis, conforme o disposto no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Wagner Luís Barbosa Gockos

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente